

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE  
COMISSÃO DE BIOSSEGURANÇA DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

**RECOMENDAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DOS MANUAIS DE  
BIOSSEGURANÇA E MAPAS DE RISCO**

**JOÃO PESSOA - PB**

**2020**

## APRESENTAÇÃO

As atividades desenvolvidas no Centro de Ciências da Saúde, no âmbito da Universidade Federal da Paraíba, visam o ensino, a pesquisa e a extensão em saúde. Neste contexto, a biossegurança exerce um papel de destaque, por ser um conjunto de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades de pesquisa, produção, ensino, desenvolvimento tecnológico e prestação de serviços, visando à saúde do homem, dos animais, a preservação do meio ambiente e a qualidade dos resultados, como descreve TEIXEIRA & VALLE (1996).

Diante da atual pandemia de Covid-19 que ameaça a manutenção da saúde pública e da necessidade da inserção de novas normas de biossegurança que contemplem a prevenção e o controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2), a Comissão de Biossegurança do Centro de Ciências da Saúde, elaborou este documento com o objetivo de sugerir tópicos e orientar a construção dos manuais de biossegurança e mapas de risco que deverão ficar disponíveis para consulta em cada laboratório didáticos, clínicas e demais localidades, nas quais discentes, docentes, servidores e usuários vinculados a este centro desenvolvam algum tipo de atividade acadêmica prática (MEC, 2020).

Há de se considerar as necessidades de adequações quanto ao ambiente físico dos laboratórios e clínicas, à aquisição de equipamentos de proteção individual (EPIs) e as condutas a serem adotadas para o possível retorno às atividades presenciais diante da pandemia da Covid-19.

Para as áreas comuns do CCS, tais como setores administrativos, salas de aula, auditórios, bibliotecas, laboratórios lotados na direção de centro, banheiros, áreas de convivência e de alimentação, discentes, docentes, servidores e usuários devem obedecer normas e condutas de biossegurança que constam no manual de biossegurança do Centro de Ciências da Saúde.

Recomenda-se que cada laboratório didático ou clínica elabore o seu respectivo manual de biossegurança, bem como seus procedimentos operacionais padrão (POP) a serem adotados para o desenvolvimento de suas atividades. Ressalta-se que os laboratórios ou clínicas que desenvolvam atividades semelhantes podem utilizar um manual único, desde que sejam especificadas as diferenças entre os procedimentos realizados.

Ainda há que se destacar que caberá às esferas administrativas de cada departamento a solicitação para aquisição de materiais e disponibilidade de recursos humanos, bem como o gerenciamento destes entre as unidades envolvidas. Garantindo assim, o efetivo cumprimento das normas estabelecidas.

## **PARTE 1:**

### **RECOMENDAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DOS MANUAIS DE BIOSSEGURANÇA**

#### **1. INTRODUÇÃO**

*(Neste tópico devem ser inseridas as informações referentes ao campo de atuação dos laboratórios ou clínicas, especificando os cursos aos quais atende, atribuição de responsabilidades aos diferentes cargos, objetivos e justificativa)*

#### **2. RISCOS OCUPACIONAIS**

*(Descrição/identificação dos riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes existentes no curso/departamento).*

*Referências:*

*NR 07 Programa de controle médico de saúde ocupacional*

*NR 09 Programas de Prevenção de Riscos Ambientais*

*NR 32 Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde*

#### **3. MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA**

*(Descrição das normas e condutas de biossegurança para os ambiente ao qual se destina o manual de biossegurança, respeitando as normas mínimas estabelecidas pelo CCS)*

Normas de conduta estabelecidas pelo CCS aos seus servidores, alunos e usuários de serviços:

- a) Cuidados com o ambiente
  - Manter os ambientes ventilados;

- Diminuir ou evitar, se possível, o uso dos aparelhos de ar-condicionado. Solicitar e registrar datas de execução de manutenção e higienização dos aparelhos;
- Reorganizar o ambiente de aula de forma a manter a distância mínima de 1,5 metros entre mesas e cadeiras (MEC, 2020).
- Realizar a higienização dos ambientes antes e após cada aula. Não sendo possível, manter os ambientes higienizados a cada turno.
- A administração deve solicitar aos setor responsável frascos ou dispensadores com álcool 70% que deverão ficar disponíveis em cada ambiente;
- As coordenações laboratoriais e das clínicas devem providenciar comunicação visual sobre biossegurança em local visível nos seus respectivos locais internos.

b) Conduta dos servidores, alunos e usuários

- Seguir as orientações de biossegurança exigidas para cada ambiente;
- É obrigatório o uso de máscaras, que devem ser trocadas caso esteja úmida ou suja, respeitando as especificações de cada ambiente;
- Proibido circular pelas áreas comuns do CCS usando jaleco. O uso do jaleco é exclusivo aos ambientes laboratoriais e clínicas;
- Evitar tocar a boca, nariz e rosto com as mãos;
- Respeitar a etiqueta respiratória (utilizar o cotovelo em eventuais casos de espirros e tosse);
- Higienizar as mãos regularmente com água e sabão (prioritariamente) ou, utilizando álcool 70%;
- Evitar apertos de mãos, abraços, contatos muito próximos; respeitar as condições de distanciamento social;
- Os alunos não devem realizar troca de cadeiras ou bancos durante o turno de aula;
- Evitar compartilhar material didático, material de expediente ou material de uso nos laboratórios e clínicas;
- Em caso de sintomas característicos de Covid-19 ou em contato próximo com pessoas com suspeita ou confirmação da doença, deve-se permanecer em casa em isolamento e comunicar à coordenação do respectivo curso.

#### **4. PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PADRÃO (POPS)**

*(Para cada procedimento realizado no ambiente ao qual se destina o manual de biossegurança, deve ser elaborado um POP correspondente).*

Cada manual de biossegurança deverá conter no mínimo os POPs relativos às atividades de higienização das mãos; limpeza e desinfecção de ambientes e superfícies; limpeza e desinfecção de materiais.

O manual de biossegurança do CCS disponibiliza os procedimentos relativos a estas atividades.

#### **4.1 Modelo de Procedimento Operacional Padrão (POP)**

Descreve-se abaixo sugestão de itens para a elaboração dos POPs, com modelo de exemplo em anexo (Anexo I). Ressalta-se que estes itens servem apenas como guia, cabendo a cada laboratório ou clínica definir a estrutura final dos seus documentos.

**A) CABEÇALHO** (Deve constar das informações pertinentes ao procedimento, como título, identificação, número de revisão, número de páginas entre outras)

- Título do procedimento (Caso o procedimento seja a utilização, manutenção e calibração de um equipamento adicione marca e modelo).
- Identificação do procedimento (Indique a sigla onde o POP será utilizado e a numeração do procedimento).
- Unidade (Nome do ambiente onde o procedimento será aplicado)
- Revisão (Número de revisões feitas no procedimento).

**B) OBJETIVO** (Descrever de forma clara e objetiva a finalidade da rotina descrita no documento em questão).

**C) CAMPO DE ATUAÇÃO** (Área ou local de aplicação do procedimento).

**D) EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E REAGENTES NECESSÁRIOS** (Listar os equipamentos, materiais e EPIs necessários).

E) DEFINIÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO DA TÉCNICA (Tem a função de introduzir informações relevante sobre a técnica, melhorar a compreensão do usuário em relação a técnica que será realizada).

F) PROCEDIMENTO (Apresentar o passo-a-passo para execução da atividade ou do procedimento, obedecendo à sequência lógica da rotina, representando as etapas do POP).

G) DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA (Relacionar as referências utilizadas para elaboração, ou que complementem o entendimento do procedimento operacional).

## **5. GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS GERADOS**

*(Descrever como se dá o gerenciamento de resíduos no ambiente ao qual se destina o manual de biossegurança. Caracterizar o tipo de resíduo (biológico, químico, radiológico, comum, perfurocortante) e descrever como se dá sua identificação, separação, acondicionamento, coleta e transporte interno.*

## **6. CONDUTAS EM CASO DE ACIDENTES**

### **6.1. Descrição de acidentes**

*(Descrever as condutas adequadas para cada possível tipo de acidente, de acordo com os riscos identificados em cada ambiente. Havendo a necessidade de remoção da vítima, mencionar o serviço que poderá prestar os primeiros socorros).*

*Exemplos:*

- *Acidente com material contaminado por fluidos biológicos*
- *Acidente com animais peçonhentos*
- *Queimaduras*
- *Choque elétrico*
- *Incêndios*

### **6.2. Contatos de emergências**

*(Listar os contatos de setores internos e externos a UFPB em caso de acidente).*

### **6.3. Utilização do kit de primeiros socorros**

*(Descrever a localização do kit de primeiros socorros, os itens constantes e formas de utilização, citar a inexistência do kit)*

## **7. REFERÊNCIAS**

*(Listar as referências utilizadas durante a elaboração do manual de biossegurança, respeitando normas científicas).*

## PARTE 2:

### Recomendações para a elaboração dos mapas de risco

Elaborar o mapa de risco de todos os ambientes ao qual se destina o manual de biossegurança elaborado na Parte 1, respeitando a existência dos itens estabelecidos como obrigatórios pelo CCS. O referido mapa deve ser afixado em cada ambiente claramente visível e de fácil acesso para todos os usuários.

Itens obrigatórios:

- Nome e logotipo do ambiente
- Para cada espaço no mapa que corresponde a um ambiente representado deve-se inserir círculos com cores correspondente aos riscos existentes e com tamanhos equivalentes a intensidade dos respectivos riscos
- Legenda com as cores representadas no mapa e seus correspondentes riscos
- Legenda com tamanhos dos círculos utilizados no mapa e suas grandezas correspondentes

Nota: A intensidade do risco representada deve estar de acordo com a percepção dos trabalhadores do ambiente avaliado, levando-se em consideração as atividades desenvolvidas e as medidas de biossegurança efetivamente instaladas.

- Quando em um mesmo local houver incidência de mais de um risco de igual gravidade, utiliza-se o mesmo círculo, dividindo-o em partes, pintando-as com a cor correspondente ao risco.

A seguir está disponível um exemplo com informações que podem auxiliar na construção dos mapas de risco para cada tipo de ambiente (Disponível em:

<https://www.fclar.unesp.br/#!/instituicao/administracao/cipa/legislacao/mapa-de-risco/>).

Simbologia das Cores					
No mapa de risco, os riscos são representados e indicados por círculos coloridos de três tamanhos diferentes, a saber:		Risco Químico Leve		Risco Físico Leve	
		Risco Químico Médio		Risco Físico Médio	
		Risco Químico Elevado		Risco Físico Elevado	
	Risco Biológico Leve		Risco Ergonômico Leve		Risco Mecânico Leve
	Risco Biológico Médio		Risco Ergonômico Médio		Risco Mecânico Médio
	Risco Biológico Elevado		Risco Ergonômico Elevado		Risco Mecânico Elevado

Símbolo	Proporção	Tipos de Riscos
	4	Grande
	2	Médio
	1	Pequeno

## **REFERÊNCIAS:**

BRASIL, Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. FIOCRUZ. **Manual de Primeiros Socorros**. Rio de Janeiro. Fundação Oswaldo Cruz, 2003.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Resolução da Diretoria Colegiada nº 222 de 28 de Março de 2018** - Regulamenta as Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Educação. Protocolo de Biossegurança para retorno das atividades nas Instituições Federais de Ensino. Julho, 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/assuntos/noticias/mec-lanca-protocolo-de-biosseguranca-para-o-retorno-as-aulas>. Acesso em 14 de setembro de 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes gerais para o trabalho em contenção com Agentes Biológicos**. Brasília: Editora MS, 2006.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portaria nº 939, de 18 de novembro de 2008** – Publica o cronograma previsto no item 32.2.4.16 da Norma Regulamentadora nº 32 (NR 32), aprovada pela Portaria TEM nº 485, de 11 de novembro de 2002, publicada na Seção I do Diário Oficial da União de 16 de novembro de 2005, aprovado pela comissão Tripartite Permanente Nacional da NR 32. Brasília, 2008

TEIXEIRA, P.; & VALLE, S. **Biossegurança: uma abordagem multidisciplinar**. Rio de Janeiro: Editora da Fiocruz, 1996, 362p.

## ANEXO I - MODELO PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO:

### PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO - POP

<b>Unidade:</b>	<i>Nome do ambiente onde o procedimento será realizado</i>
<b>Identificação:</b>	<i>Sigla que será adotado para o POP e a numeração do procedimento</i>
<b>Assunto:</b>	<i>Tipo de procedimento</i>

#### **OBJETIVO**

*Descrever a finalidade da rotina descrita no documento em questão.*

#### **CAMPO DE ATUAÇÃO (APLICAÇÃO)**

*Descrever por quem a atividade do POP será executado.*

#### **EQUIPAMENTOS, MATERIAIS E REAGENTES NECESSÁRIOS**

*Listar os equipamentos, materiais e EPIs necessários.*

#### **DEFINIÇÕES E FUNDAMENTAÇÃO DA TÉCNICA**

*Introduzir informações relevante a atividade para melhorar a compreensão do usuário em relação a técnica que será realizada.*

#### **PROCEDIMENTO OU CONTEÚDO**

*Apresentar o procedimento em sequência para execução da atividade.*

#### **DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

*Relacionar as referências utilizadas para elaboração, ou que complementam o entendimento do procedimento operacional.*

<b>Responsável técnico:</b>	
<b>Data:</b>	

---

*Emitido em 26/10/2020*

**ORIENTAÇÃO Nº 2/2020 - CCS (11.00.54)**  
**(Nº do Documento: 2)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/10/2020 15:15 )*  
**JOSE LUIZ DE BRITO ALVES**  
*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*  
*2293231*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**,  
ano: **2020**, documento (espécie): **ORIENTAÇÃO**, data de emissão: **26/10/2020** e o código de verificação:  
**7da1e0db8a**